

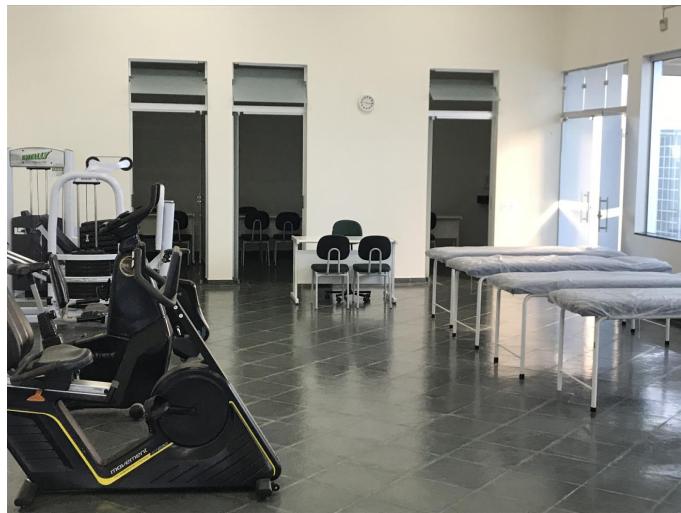


CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E
CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19**

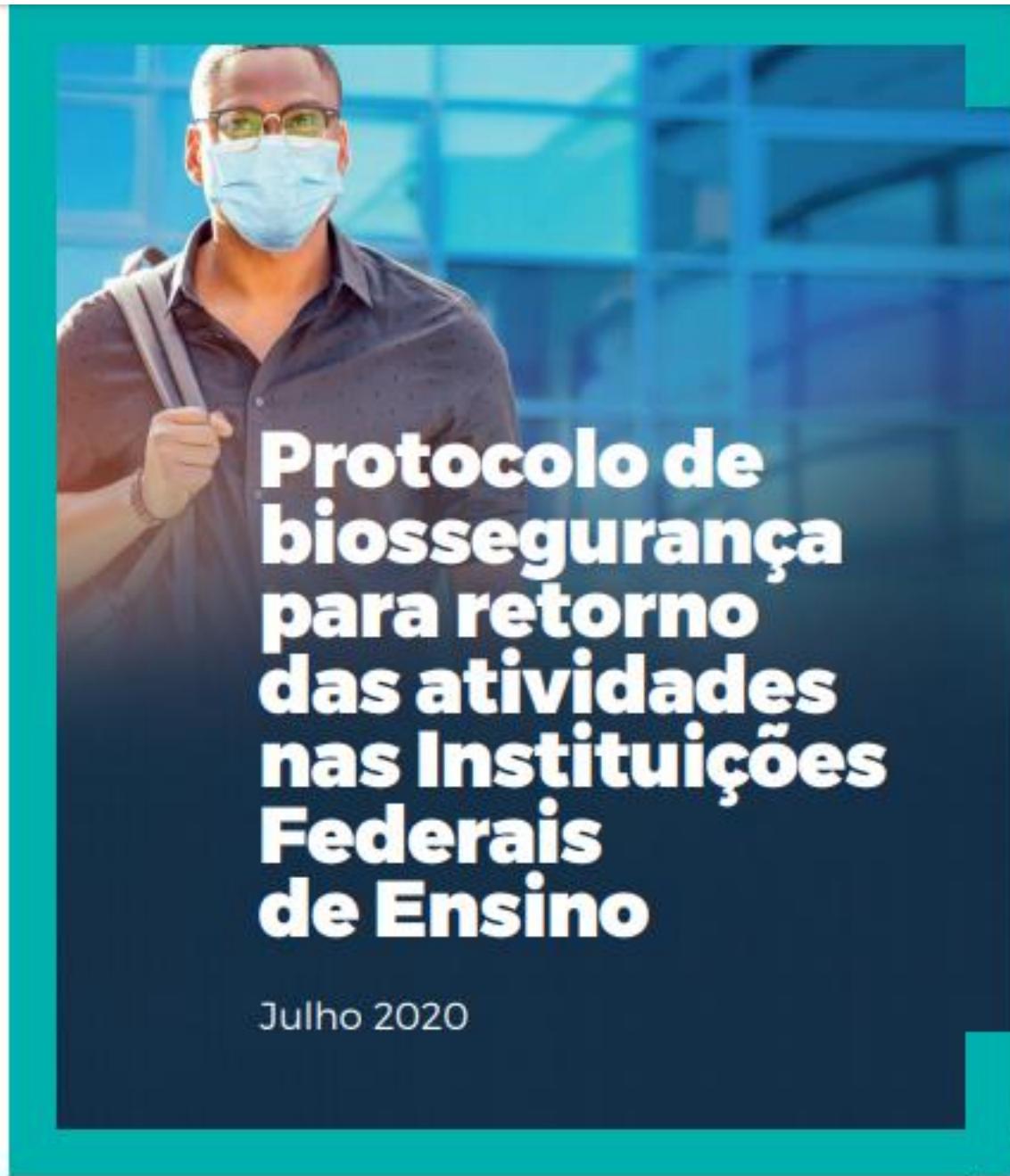
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA



2020



PLANEJAMENTO E PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES

PREFÁCIO

Em meio ao significativo risco à saúde pública que a COVID-19 representa para o mundo, os órgãos governamentais e a Organização Mundial da Saúde (OMS) têm se empenhado para coordenar respostas de prevenção e combate à doença. Em verdade, as interações atualmente ocorridas, nacional e internacionalmente, entre instituições governamentais, evidências científicas e políticas públicas, reforçam a urgência na tomada de decisão pelos órgãos públicos, para que seja possível enfrentar e mitigar os impactos do novo coronavírus e, no Brasil, isso não tem sido diferente. O comportamento e a capacidade de transmissão da doença propõem desafios físicos e emocionais para população e exige uma grande reorganização das estruturas tradicionais dos órgãos públicos e privados. No Brasil, as medidas convencionais e extensivas

de saúde pública são amplamente utilizadas na tentativa de erradicar a COVID-19, dado que, na ausência de vacinas e tratamento específico, nossos governantes e



órgãos públicos nacionais, estaduais e municipais estão se valendo, em especial, de medidas de isolamento, quarentena e distanciamento social para proteger suas comunidades.

No âmbito deste Ministério da Educação (MEC), o fechamento temporário das universidades e institutos, e a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais estiveram respaldadas em medidas globalmente adotadas. E, ainda que representem ações rígidas para reduzir a transmissão, detêm valor legitimado pela ciência para atender ao objetivo de prevenir, conter e mitigar a propagação do coronavírus. O MEC tem trabalhado, de forma contínua, no intuito de encontrar meios e soluções para melhor atender os anseios da comunidade acadêmica e seus profissionais. Em especial, a Secretaria de Educação Superior (SESU) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) adotaram ações

adotadas com vistas a minimizar os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e possibilitar a manutenção do processo acadêmico dos cursos em todo o país.



Em suma, foi possibilitada a flexibilização das atividades acadêmicas no período da pandemia, a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais (EAD), a publicação da Medida Provisória que autoriza a antecipação da colação de grau dos alunos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia, para atuarem no enfrentamento da doença, desde que cumpridos os requisitos por ela descritos, entre outras medidas, respeitando sempre as limitações dos cursos e a autonomia das instituições. Isso posto, na continuidade das ações de competência e de âmbito deste órgão, fica estabelecido o Protocolo de Biossegurança para

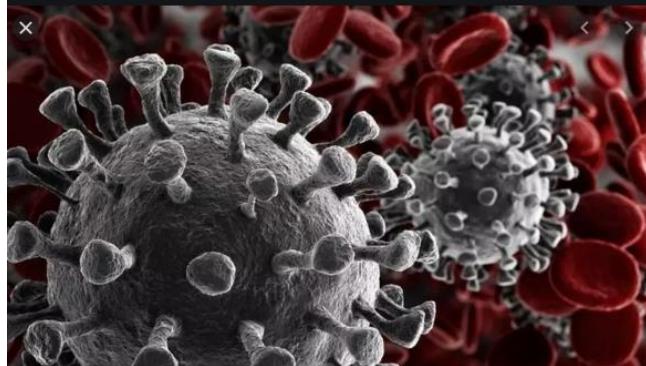
Retorno das Atividades nas Instituições de Ensino. De acordo com as orientações da OMS e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o afrouxamento das medidas de distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública deverão ocorrer de modo controlado, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade acadêmica e de toda a sociedade. Esse retorno gradual às atividades, de modo seguro, toma forma através do conceito da biossegurança, que coordena ações orientadas para a minimização dos riscos inerentes às atividades de ensino e ao meio ambiente. Por todo o exposto, este documento representa a consolidação de esforços para nortear e possibilitar às Instituições de Ensino brasileiras melhores condições para enfrentar esse desafio. A publicação consolida orientações coletivas e individuais para que alunos, servidores e colaboradores possam retomar suas atividades com segurança, respeito à vida e às comunidades.

Autores Fonte: Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Secretário de Educação Superior Wagner Vilas Boas de Souza

MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

Medidas Coletivas:



- ✓ Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- ✓ Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- ✓ Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- ✓ Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- ✓ Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- ✓ Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.
- ✓ Readequação dos horários das aulas/estágios e dos quantitativos de estudantes, seguindo as medidas de distanciamento recomendadas;
- ✓ Promover rodízio para o horário de intervalo, mantendo a taxa de ocupação recomendada para cada espaço;
- ✓ Limitar o deslocamento dos estudantes, entre as mudanças de disciplina, para as salas de aulas;
- ✓ Estabelecer escalas, conforme o número de servidores lotados em cada setor, de modo que permaneça na unidade pelo menos um servidor em cada período de trabalho;

PROPOSTA DE ESCOLONAMENTO DAS ÁREAS DE ESTÁGIO: ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DE TAXA DE OCUPAÇÃO

ANEXO: PODERÁ SER VISUALIZADO A PROGRAMAÇÃO DE ESCALONAMENTO POR ESPECIFICIDADES DAS ÁREAS E RESPECTIVOS PROFESSORES SUPERVISORES

AREA	QTD. ALUNOS	ATENDIMENTO POR ALUNO	LUVAS	JALECOS	MÁSCARAS
Neuro/pediatria	05	14	70 pares (14 p/ cada aluno)	25 (01 por período)	25 (01 por período) + <u>(14 Infantil)</u>
Ortopedia e Traumatologia Geriatria/Hidro	QTD. ALUNOS 07	ATENDIMENTO POR ALUNO 17	LUVAS 119 pares (17 p/ cada aluno)	JALECOS 35 (01 por período)	MÁSCARAS 35 (01 por período)
GO/Dermato/Saúde da Mulher	QTD. ALUNOS 08	ATENDIMENTO POR ALUNO 14	LUVAS 112 pares (14 p/ cada aluno)	JALECOS 40 (01 por período)	MÁSCARAS 40 (01 por período)
Cardiorrespiratória/ Oncologia	QTD. ALUNOS 05	ATENDIMENTO POR ALUNO 14	LUVAS 70 pares (14 p/ cada aluno)	JALECOS 25 (01 por período)	MÁSCARAS 25 (01 por período)
Cardiorrespiratória/ Oncologia	QTD. ALUNOS 06	ATENDIMENTO POR ALUNO 15	LUVAS 90 pares (15 p/ cada aluno)	JALECOS 30 (01 por período)	MÁSCARAS 30 (01 por período)
Ortopedia e Traumatologia Geriatria/Hidro	QTD. ALUNOS 07	ATENDIMENTO POR ALUNO 14	LUVAS 98 pares (14 p/ cada aluno)	JALECOS 28 (01 por período)	MÁSCARAS 28 (01 por período)



Estágio Supervisiona do em Fisioterapia 2020

**Estágio Aplicado
a Fisioterapia nas
Disfunções
Neuromotoras,
Pediátricas e do
Envelhecimento**

**Estágio Aplicado
a Fisioterapia nas
Disfunções
Musculoesqueléti
ca**

**Estágio Aplicado
a Fisioterapia nas
Disfunções
Dermatológicas,
Saúde da Mulher
e Saúde Pública**

**Estágios Aplicado
a Fisioterapia nas
Disfunções
Motoras e
Cardiorespiratóri
as Intensivas**

- ✓ Colaborar no desenvolvimento de campanhas de autoproteção para servidores, estudantes e terceirizados;
- ✓ Promover ações de divulgação das medidas preventivas e novas rotinas. As informações podem ser disponibilizadas visualmente em forma de placas de material que possibilite a limpeza, orientando sobre as medidas gerais para prevenção da COVID-19. Sugere-se que o material informativo seja produzido institucionalmente e reproduzido para todos os campi, CR e Reitoria;
- ✓ Seguir as orientações e determinações da Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde (Estadual, Regional e Municipal);
- ✓ Disponibilizar máscaras faciais para todos os servidores e estudantes;
- ✓ Disponibilizar álcool-gel 70% em todas as dependências da Clínica Escola do Unifafibe

Medidas Individuais:



- ✓ Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros; Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- ✓ Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- ✓ Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES COM SEGURANÇA, RECOMENDA-SE À INSTITUIÇÃO DE ENSINO

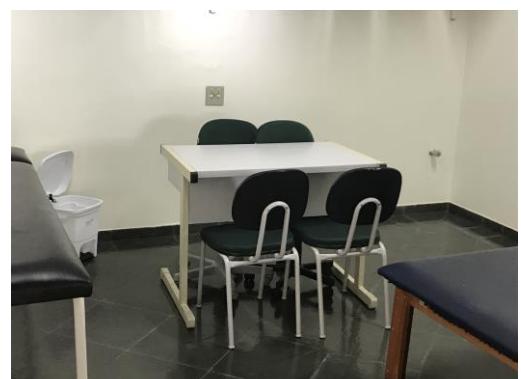
GARANTIR:

- ✓ A aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores, na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados; será realizado individualmente todos os alunos, professores, funcionários e pacientes/familiares, passaram por essa avaliação antes de iniciarem suas atividades.





- ✓ A disponibilização de termômetro, álcool 70% e álcool em gel 70% para cada unidade (administrativa e de ensino);



- ✓ A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas; A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;
- ✓ No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos;



- ✓ Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.
- ✓ Manter todos os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas)



**AS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA E CUIDADOS NA CLÍNICA ESCOLA DO UNIFAFIBE
ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROTOCOLOS SANITÁRIOS NA REDE ESTADUAL
DIVULGADO NO DIA 07.08.2020**

FONTE: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/10-balanco-plano-sp-07082020.pdf>

ENTREGA DE INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS NA REDE ESTADUAL



O Estado de São Paulo está preparando **todas suas escolas** para receber estudantes e servidores com segurança



MÁSCARA DE TECIDO
12 milhões unidades
Alunos e servidores



SABONETE LÍQUIDO
220.950 litros
Escolas



FACE SHIELDS
300 mil unidades
Servidores



COPOS DESCARTÁVEIS
78 milhões unidades
Alunos



TERMÔMETROS A LASER
10.168 unidades
Escolas



ÁLCOOL EM GEL
112 mil litros
Escolas e Diretorias de Ensino



TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL
10.012 unidades
Escolas e Diretorias de Ensino



PAPEL TOALHA
100 milhões de unidades
Escolas

Ativar o Windows
25
Acesse [Configurações para...](#)

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

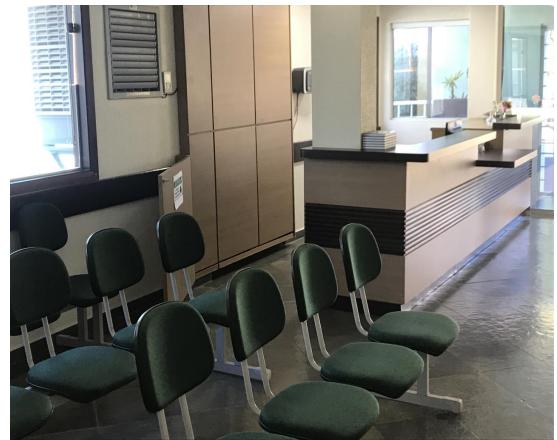


Preparo nas áreas de Recepção e Sala de Espera da Clínica Escola:

- ✓ Será instalado uma proteção acrílica no balcão da recepção, assim como disponibilizado todo os EPIs necessários para a proteção e conservação da saúde dos funcionários responsáveis pelo atendimento direto ao paciente e seus respectivos familiares;



Figura: Caracteriza a recepção da clínica escola que receberá a adequação prevista acima assim como será disponibilizado os EPIs as secretárias.



Figuras: Imagens ilustrativas dão para caracterizar as condições do espaço físico da recepção que receberá as específicas adequações de proteção

Preparo da Sala de Espera da Clínica Escola:

- Os acompanhantes não poderão permanecer na sala de espera da clínica escola e deverá retornar após ao término das sessões, somente será permitida a permanência de algum familiar quando o paciente for menor de idade e para os demais casos de grande dependência física do acompanhante/responsável
- A sala de espera passará por modificações quanto a sua organização, no que se refere espaço físico, onde deverá diminuir o número de cadeiras, assim como atender as especificações determinadas quanto as distâncias entre uma cadeira e outra em acordo com a taxa de ocupação que atenda as determinações de saúde e segurança determinados na prevenção de contágio de Covid 19



Figura: Caracteriza as condições atuais da sala de espera da clínica escola do Unifafibe



- Durante a permanência na sala de espera será obrigatório a utilização de máscaras;
- Estará disponível os frascos com álcool em gel 70%;
- Será aferido a temperatura no acesso às áreas comuns;
- Garantirá o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Será mantido os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Será mantido a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;



Limpeza e Desinfecção de Superfícies

Intensificar a limpeza e a desinfecção de todas as superfícies da Instituição

Programa de Incentivo e Capacitação da Equipe e Fortalecimento das Equipes de Limpeza

- ✓ Capacitação inicial e continuada
- ✓ Sensibilização das equipes de limpeza
- ✓ Aquisição de insumos
- ✓ Aquisição de insumos para higiene, limpeza e desinfecção
- ✓ Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva

Disponibilizar cartazes Informativos e Educativos para Incentivos aos Cuidados de Higiene e Atenção a Saúde

Como Higienizar as Mão com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, fricione as mãos com preparações alcoólicas!

Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mão com Preparações Alcoólicas?

Fricione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!

Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



- ✓ Todos os alunos terão 15 minutos após cada atendimento para que possam se higienizar corretamente das áreas de atendimento, assim fazer a substituição de todos os aparelhos de proteção individuais (fase de paramentação e desparamentação).



Programa de Treinamento e Capacitação:

- ✓ Todos os alunos/professores e funcionários terão um curso on-line de capacitação para todos os procedimentos de segurança e proteção do ambiente de trabalho, assim como as proteções individuais e coletivas em saúde. (Esse treinamento será ministrado por uma enfermeira do setor de infectologia do Hospital do Amor de Barretos, assim como também haverá a participação de um médico infectologista e demais professores envolvidos nas ações de atenção e proteção contra a contaminação do Corona vírus.



Dimensionamento dos EPIs por áreas de atendimento e relação aluno da Clínica Escola

EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO					
ÁREAS DE ESTÁGIO	QUANTIDADE DE ALUNOS	ATENDIMENTO POR ALUNO	LUVAS (PARES)	JALECOS	MÁSCARAS A/I (ADULTA/INFANTIL)
Neuro/pediatria	5	14	70	25	25 A 14 I
Ortopedia	7	17	119	35	35 A
GO/Dermato	8	14	112	40	40 A
Cardiorrespiratória	5	14	70	25	25 A
Oncologia	6	15	90	30	30 A
Geriatria/Hidro	7	14	98	28	28 A

Prepara das Salas de Atendimento da Fisioterapia na a Clínica Escola

Atualmente a clínica escola é composta por 31 salas de atendimento individuais e 3 outros grandes Ginásios Cinesioterapêuticos, além de uma piscina adaptada para hidroterapia e demais dependências de uso comum para os atendimentos, incluindo corredos, espaços livres para treinos específicos de marcha e demais necessidades acerca da fisioterapia. As áreas de atendimento assim como os respectivos alunos e pacientes estarão sendo orientados à atender as determinações e sugestões vigentes como:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos;
- Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco de tecido e o descartável, máscara e touca) antes de entrar no laboratório; (**todos esses EPIs serão disponibilizados aos alunos pelo UNIFAFIBE**)
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- Manter o distanciamento quando possível a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada 2 horas;
- Assegurar condições adequadas de supervisão ou preceptoria.

IMAGENS ABAIXO, ILUSTRAM OS ESPAÇOS FÍSICOS DA CLÍNICA ESCOLA





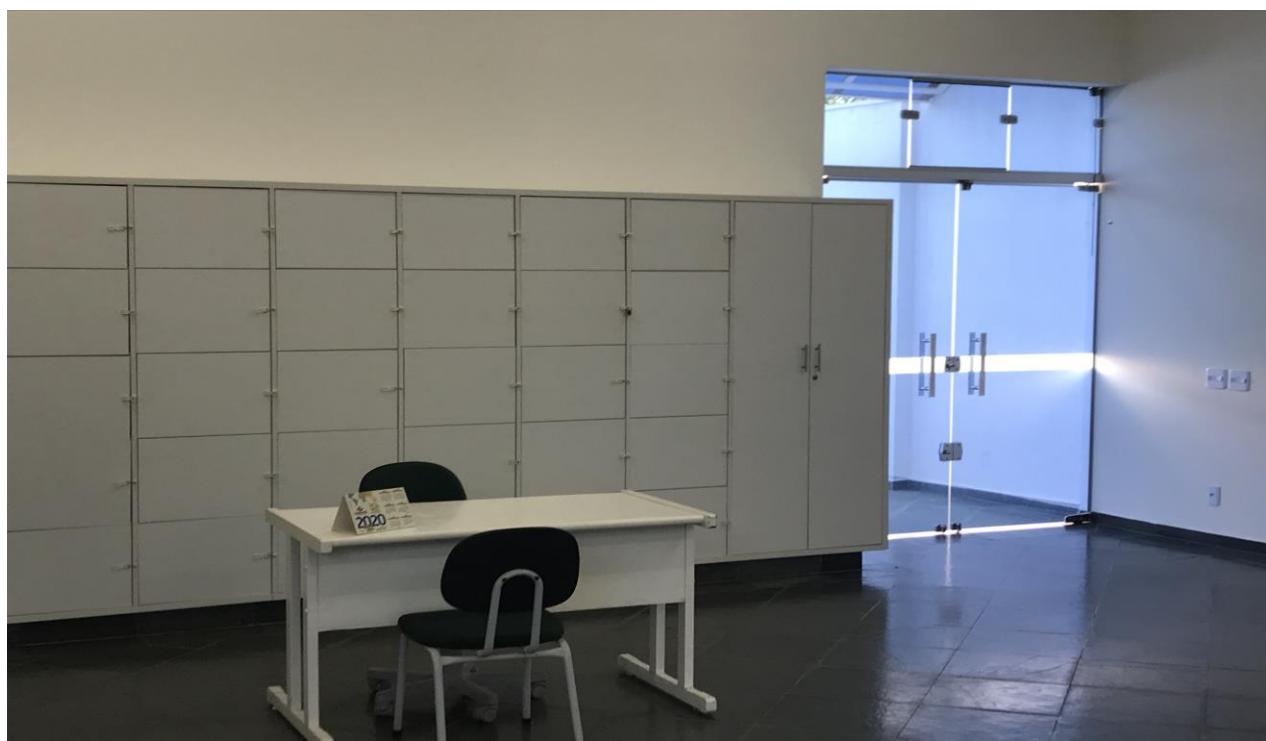








Figura: Ilustra os armários onde estarão sendo disponibilizados para que todos os alunos armazém seus pertences assim como os respectivos EPIs após serem higienizados





COMUNICAÇÃO AOS ALUNOS, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E PACIENTES

- Será elaborado uma peça de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades acadêmicas presenciais de estágios, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- Possibilitar que a comunidade escolar tenha acesso à informação nos sítios oficiais da Instituição; Divulgar as orientações sobre o uso correto de máscaras e medidas de prevenção ao contágio

Referências

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE Folha informativa – COVID-19. Disponível em: . Acesso em: 10 jun. 2020. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. Plano de Biossegurança da UFMS, versão 1.0, 29 de abril de 2020. Disponível em: . Acesso em: 10 jun. 2020.

SENHORAS, Elói Martins. Coronavírus e Educação: Análise dos Impactos Assimétricos. 2020. Disponível em: . Acesso em: 10 jun. 2020. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 06: Doença pelo Coronavírus 2019, Brasília, 03 de abril de 2020. Disponível em: . Acesso em: 11 jun. 2020.

TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Silvio. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 1996. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO. Orientação de Biossegurança: Adequações técnicas em tempos de COVID-19. Abril de 2020. Disponível em: . Acesso em: 11 jun. 2020.

UNESCO. Suspensão das aulas e resposta à COVID-19. Disponível em: < <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino. 2020. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ coronavirus>>. Acesso em: 10 jun. de 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19. Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: . Acesso em: 11 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2020. Orientações com vistas a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da



Pandemia da COVID-19. Disponível em: . Acesso em: 10 jun. de 2020.

_____. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm>. Acesso em: 10 jun. de 2020.

_____. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junhode-2020-261924872>>. Acesso em: 18 jun. de 2020.

_____. Ministério da Educação /Ministério da Saúde. Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: . Acesso em: 19 jun. de 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Como evitar o contágio e a transmissão do coronavírus. ASCOM, 25 de maio de 2020. Disponível em: . Acesso em: 11 jun. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Como evitar o contágio e a transmissão do coronavírus. ASCOM, 25 de maio de 2020. Disponível em: . Acesso em: 11 jun. 2020.